



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 12 / 23
Hora 12.02

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: Fazendo Saúde com Qualidade

Ação: Repasse de Recurso a Entidades

3.3.50.43.00.00 - 15000000 Subvenções Sociais

R\$ 121.250,00

TOTAL R\$ 121.250,00

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Vilhena

CNPJ: 34.266.990/0001-26

Endereço: Rua 45, nº 645, Setor 40, Bairro BNH, Vilhena - RO

CEP: 76980-970

Justificativa/Finalidade: Propiciar maiores possibilidades para custeio das despesas da Entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, das crianças e dos adolescentes.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

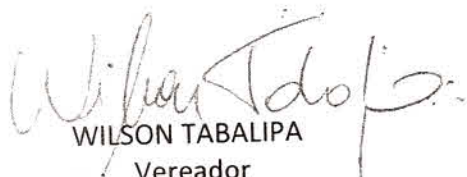
Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 121.250,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

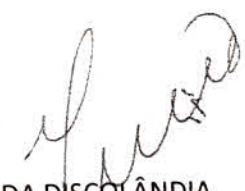
Vilhena, 15 de dezembro de 2023.


WILSON TABALIPA
Vereador
R\$ 33.250,00


SARGENTO DAMASSA
Vereador
R\$ 30.000,00


TONINHO GONÇALVES
Vereador
R\$ 40.000,00


PEDRINHO SANCHES
Vereador
R\$ 10.000,00


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador
R\$ 8.000,00